

DECRETO N. 095/2019
De 27/09/2019

**“PUBLICA REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. Especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei Municipal 730/2019.

DECRETA:

Art. 1º-Fica publicado o Regimento Interno do Conselho Escolar da rede Municipal de Ensino, aprovado em reunião ordinário pelos seus membros e em conformidade com a Lei Municipal RC Nº730/2019.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 27 de Setembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada